

ATA N.º 19/2023

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO DE 4 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. -----

----- No dia 4 de setembro de 2023, nesta cidade de Espinho e salão nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se, em reunião ordinária, a Câmara Municipal de Espinho, com a presença da Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Maria Manuel Barbosa Cruz, e dos Vereadores Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca, Luís Miguel Oliveira Monteiro Canelas, Maria de Lurdes Pontes Rebelo, João Manuel Oliveira Passos e Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues. A Vereadora Maria de Lurdes Santos Ganicho faltou, justificadamente, a esta reunião. Secretariou a reunião o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, Carlos Luís Bessa Monteiro de Moraes Gaio, de acordo com o determinado pelo Despacho n.º 7/2023 de 18 de janeiro da Presidente da Câmara Municipal. Pelas 17 horas a Presidente da Câmara Municipal de Espinho declarou aberta a reunião.--

----- No **período antes da ordem do dia**, os vereadores eleitos pelo PSD apresentaram, por escrito, um ponto de ordem com "Declaração" com o seguinte teor: *"Na reunião de Câmara de 24/7/2023, os Vereadores eleitos pelo PSD, apresentaram um Requerimento/pedido de esclarecimento a propósito das declarações e posicionamento do Executivo Municipal, na pessoa da sua Presidente- Dra. Maria Manuel Cruz, na Sessão pública de 12/7/2023, ocorrida na Biblioteca Marmelo e Silva e porque não foram dadas respostas às 3 perguntas colocadas no referido requerimento, os Vereadores do PSD apresentaram uma insistência na reunião de 14/8/2023, à qual não foi novamente dada qualquer resposta. Com efeito, foi-nos remetida uma pretensa resposta da Sra. Presidente da Câmara, pela Diretora do Departamento de Administração Geral- Dra. Maria João Rodrigues, que não responde a nenhuma das questões colocadas pelos Vereadores do PSD. A Sra. Presidente no preâmbulo da sua não resposta quer subverter as responsabilidades do executivo do PS que lidera desde Janeiro do corrente ano e do qual faz parte activa desde 15/10/2021, porque não fez nada e porque fez declarações gratuitas na sessão pública de 12/7/2023, pois nem à pergunta direta sobre a disponibilidade de terrenos municipais para realojamentos, consegue responder. Lamentamos a postura anti-democrática e autocrática que vem assumindo e que está refletido na falta de resposta ao requerimento e na participação do Município de Espinho na consulta pública sobre o Estudo de Impacto ambiental. Constata-se uma participação paupérrima, sem qualquer conciliação entre todas as forças políticas e órgão autárquicos, ao contrário do que ocorreu nos municípios vizinhos, nomeadamente Porto, Gaia, Feira e Ovar, que deram uma resposta conjunta e concertada face ao interesse supra partidário que esta questão levanta sobre os territórios. Antes, nos seus considerandos, a Sra. Presidente queria que o anterior Executivo a 4 meses do final do mandato, quando a Infraestruturas de Portugal ainda iniciava o estudo dos traçados que vieram a ser submetidos a EIA, sem qualquer elemento disponível fizesse o que ao Executivo do PS compete desde 15/10/2021. Tal atitude nem sequer seria séria por parte do anterior Executivo, que iria hipotecar a liberdade e estratégia para o território, do Executivo que lhe sucedesse. Pior do que isso a Sra. Presidente ignora que todas as reuniões sobre os traçados ocorreram na égide dos Executivos que integra e lidera: • a primeira reunião técnica foi solicitada pelo IP em 27/10/2021 para apresentação dos traçados à CME, o que ocorreu em 24/11/2021 com a presença do Arq. Pedro Castro e Silva e mais quatro técnicos por parte do Município de Espinho, que este "questiona se a sua opinião é vinculativa neste momento", tendo-lhe sido dito que "o objectivo da reunião é dar a conhecer o ponto de situação, os*

condicionamentos identificados, o estado do projecto e auscultar a sensibilidade da autarquia”; • em 27/6/2022 ocorreu nova reunião para apresentação final dos traçados, onde a CME solicitou os ficheiros em sistema georreferenciado para apreciação, que lhe foram fornecidos em 20/7/2022, sem que se conheça qualquer pronúncia formal; Mais grave ainda do que não dar resposta cabal às questões dos Vereadores do PSD é, a ser verdade, o facto do Sr. Presidente da União de freguesias de Anta e Guetim, não ter sido ouvido para a posição assumida pelo Executivo Municipal, que transmitiu aos seus fregueses que desconhecia os traçados e só veio a saber pela consulta pública agora em 2023, quando a Câmara tinha em seu poder todas as informações há mais de um ano. Mais uma vez lamentamos a postura deste Executivo que demonstra falta de conhecimento dos dossiers e falta de zelo pelo território que lidera, proferindo afirmações sem consistência, para ficar bem nas notícias, mas absolutamente inconsequentes.” -----

----- Seguidamente, pelos vereadores eleitos pelo PSD foi apresentado, também por escrito, um segundo ponto de ordem intitulado de “Transmissão de Reclamação de uma Munícipe”, cujo teor aqui se transcreve: “Os Vereadores eleitos pelo PSD, vêm pelo presente registar a reclamação da Munícipe “Carla Eugénia Fernandes Carvalho (CC 10336602)”, que solicitou que fosse transmitido em reunião de Câmara o seu profundo descontentamento por ter submetido reclamação formal com comprovativo em 24/8/2022, 31/8/2022, 16/12/2022 e 8/7/2023 e até ao momento não ter havido qualquer intervenção para resolução da questão colocada, que a seguir se transcreve: «Reparação de toda a extensão do passeio de circulação que abrange os números 872, 908 (e praticamente até ao número 914) da Rua 62, já desde a sua interseção com a Avenida 32. Tal como comprovado nos formulários de reclamação e participação à CME, que anexo, apresentei diversas vezes, sem sucesso na minha pretensão, séria preocupação junto dos serviços municipais competentes, dado tratar-se de uma via de intensa circulação automóvel que, associada ao péssimo estado do passeio, poderá facilmente originar um acidente grave para os transeuntes. Como se poderá facilmente verificar numa visita ao local, a guia de passeio é em vários pontos inexistente, atendendo a que não é feita uma reparação com materiais sólidos, sendo por isso o espaço de passeio frequentemente invadido pelo rodado de autocarros e camiões que o desfazem por completo. As minhas tentativas de resolução junto da CME ultrapassam já os 12 meses, sem que tivesse ocorrido qualquer tentativa de reparação do referido espaço de circulação pedonal.» Solicita intervenção dos serviços na resolução da questão colocada e resposta à Munícipe.” -----

----- Não tendo sido trazidos mais qualquer assunto para este momento, passou-se, então, à apreciação dos assuntos constantes da Ordem do Dia desta reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho:-----

*----- **Deliberação Nº 218/2023: Aprovação da ata da reunião ordinária de 14 de agosto de 2023 (ata n.º 18/2023):** Colocada à aprovação a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 14 de agosto de 2023 (ata n.º 18/2023), foi dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma foi entregue em fotocópia a todos os seus elementos, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberado aprovar a ata em questão. A deliberação foi tomada por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.*

----- **Deliberação Nº 219/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-ARU 16/18. Apreciação do projeto de alterações à arquitetura:** Presente a informação n.º 2004/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/08/01, com a qual concordou, deliberou aprovar o projeto de alterações à arquitetura do pedido de licenciamento correspondente ao processo n.º LE-ARU 16/18, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 2 a 6 da ordem de trabalhos desta reunião, “*que dizem respeito a processos urbanísticos*”, e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 6 da ordem do dia. -----

----- **Deliberação Nº 220/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-51/20. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento/legalização:** Presente a informação n.º 2002/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/07/14, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento/legalização de obras de construção correspondente ao processo n.º LE-EDI 51/20, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 2 a 6 da ordem de trabalhos desta reunião, “*que dizem respeito a processos urbanísticos*”, e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 6 da ordem do dia. -----

----- **Deliberação Nº 221/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-54/22. Deliberação final sobre o pedido de Licenciamento:** Presente a informação n.º 2003/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/08/04, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento de obras de construção correspondente ao processo n.º LE-EDI 54/22, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE,

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 2 a 6 da ordem de trabalhos desta reunião, “que dizem respeito a processos urbanísticos”, e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 6 da ordem do dia. -----

----- **Deliberação Nº 222/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-ARU 7/22. Apreciação do projeto de arquitetura:** Presente a informação n.º 2008/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos dos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/08/02, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento desta operação urbanística, correspondente ao processo n.º LE-ARU 7/22, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 15 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 2 a 6 da ordem de trabalhos desta reunião, “que dizem respeito a processos urbanísticos”, e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 6 da ordem do dia. -----

----- **Deliberação Nº 223/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-ARU-15/18. Deliberação final sobre o pedido de alterações as especialidades:** Presente a informação n.º 2007/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/08/01, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento de obras de construção correspondente ao processo n.º LE-ARU 15/18, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 2 a 6 da ordem de trabalhos desta reunião, “que dizem respeito a processos urbanísticos”, e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 6 da ordem do dia. -----

----- Os vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto para as deliberações tomadas nos pontos 2 a 6 da ordem de trabalhos desta reunião: *"Os Vereadores do PSD votam contra os pontos 2 a 6 da reunião de 04/09/2023 - que dizem respeito a processos urbanísticos, mantendo a fundamentação da sua decisão, tal como nas reuniões anteriores conforme os motivos que a seguir enunciam: Os Vereadores do PSD não dispõem de pelouros atribuídos e competências delegadas para a sua apreciação de processos urbanísticos; Os Vereadores do PSD mantêm a sua posição quanto às votações destes pontos em reunião de Câmara, conforme vêm registando e chamando à atenção desde a reunião de 17/4/2023, reiterando que a Sr.ª Presidente apenas pretende não assumir as suas responsabilidades nesta matéria e que contrariamente ao que afirmou hoje em reunião, foi um dos pelouros assumidos por si própria na tomada de posse, conforme se encontra registado na acta de reunião de 23/1/2023 e no despacho nº 10/2023, relativo à distribuição das áreas funcionais; Continuam a não ser disponibilizados os documentos completos, em suporte de papel, bem como se verifica que a acessibilidade informática não funciona, não está completa (tem falta de documentos) e é inviável a sua visualização nos seus equipamentos de trabalho, não permitindo que estes, atentos ao timing em que a OT é conhecida, possam analisar de forma responsável os pontos correspondentes, bem como é totalmente incompatível com as suas actividades profissionais a eventual assessoria dos serviços técnicos camarários, porquanto o tempo de que dispõem para análise é em período de descanso semanal e fecho dos serviços municipais, acrescido do facto de que não dispõem de competências técnicas para o efeito; Conforme vêm, os Vereadores do PSD, a registar e referir, esta forma de funcionamento apenas tem como objectivo repassar a responsabilidade das decisões dos processos para os Vereadores que aceitam votar favoravelmente estes pontos."*-----

----- **Deliberação Nº 224/2023: Criação de Polícia Municipal de Espinho:** Presente a informação n.º 2064/2023 do Departamento de Administração Geral, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, nos termos do disposto no artigo 33º, n.1, alínea k) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o disposto nos artigos 55º e 98º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual: 1. Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal de Espinho; 2. Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir à Sra. Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento; 3. Que se proceda à publicitação na internet, no sítio institucional do Município do início do procedimento, nos termos previstos no artigo 98º do Código de Procedimento Administrativo (CPA); 4. Que se delegue na Sra. Presidente da Câmara Municipal, Dra. Maria Manuel Cruz, no Coordenador Municipal de Proteção Civil, Comandante Pedro Louro, e na Diretora do Departamento de Administração Geral, Dra. Maria João Rodrigues, a direção do procedimento regulamentar, nos termos previstos do n.º 2 do artigo 55º do CPA. A deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **Deliberação Nº 225/2023: Estratégia Local de Habitação - Proposta de alteração do acordo de Colaboração:** Presente a informação n.º 2014/2023 da Divisão de Estudos e Planeamento, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar o relatório de

execução da Estratégia Local de Habitação de Espinho, contemplando uma proposta de atualização do Acordo de Financiamento celebrado ao abrigo do 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, validado pelo Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), e a sua remessa à Assembleia Municipal. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e duas abstenções dos eleitos do PSD. Os vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: *"Os Vereadores do PSD optaram por se absterem neste ponto da ordem de trabalhos, porquanto não querem obstaculizar as políticas para habitação no concelho de Espinho, mas não podem deixar de fazer notar que, tal como já haviam manifestado, não concordam com a estratégia local de habitação, por esta se afigurar totalmente inexequível, com os inevitáveis prejuízos das populações espinhenses."*-----

----- **Deliberação Nº 226/2023: Subsídios a conceder a entidades com relevância Social para o Município de Espinho – 2023:** Presente a informação n.º 2010/2023 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a atribuição dos subsídios mencionados na informação acima referida às entidades de relevância social do Município, constantes da lista apresentada. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e um voto contra dos eleitos do PSD. o Vereador Hélder Rodrigues não participou na apreciação e votação deste ponto, declarando-se impedido. Os vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: *Os Vereadores do PSD, votam contra o ponto 9 da reunião de Câmara de 04/09/2023, tendo em conta que não foi apresentado nenhum documento de suporte à avaliação da justeza dos valores propostos, nomeadamente, que informem quais os critérios de atribuição dos valores, legalidade das entidades consideradas, cumprindo os requisitos impostos pelo Turismo de Portugal, plano de actividades e respectivo mérito, que permitam uma análise justa e isenta. Os Vereadores do PSD, consideram que o actual Executivo do PS, em funções, perdeu mais uma vez oportunidade de dar cumprimento ao que criticava no Executivo do anterior mandato, e cita-se "a Câmara Municipal de Espinho distribui estes subsídios de forma arbitrária, sem regras ou critérios públicos e explícitos que justifiquem a sua pertinência, mérito e até de legalidade quanto a esta importante e necessária distribuição de recursos públicos para entidades privadas que de facto, exerçam actividades com relevância e com valor no concelho de Espinho." Os Vereadores do PSD consideram que as Instituições do Concelho que prestam um inestimável serviço à Comunidade, nomeadamente, desenvolvendo actividades de solidariedade, Igualdade, inclusão e humanização, tão essenciais nos tempos que correm, são merecedoras de apoio, em muitos casos, fundamental à sua própria existência, pelo que apenas votam contra, por este Executivo não ter dado cumprimento ao que outrora entendia ser necessário, e cita-se: "i) a necessidade de transparência no processo; ii) para a apresentação dos critérios de atribuição das verbas; iii) da necessidade de avaliação da utilização ou não das verbas já atribuídas, iv) da sua verdadeira capacidade de aplicação e execução; e por fim v) da pertinência das verbas atribuídas".*-----

----- **Deliberação Nº 227/2023: Atribuição de subsídio à RE-Running Espinho Associação Desportiva, no âmbito da Festa em Honra da Nossa Senhora d'Ajuda - Espinho 2023:** Presente a informação n.º 2046/2023 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a atribuição de 1.000,00€ (mil euros), RE-Running Espinho

Associação Desportiva, como responsável pela realização do "Triatlo Experience", na Festa em Honra da Nossa Senhora d'Ajuda – Espinho 2023. A deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **Deliberação Nº 228/2023: Atribuição de subsídio à Rusga Nossa Senhora do Mar - Associação, no âmbito da Festa da Nossa Senhora d'Ajuda - Espinho 2023:** Presente a informação n.º 2042/2023 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a atribuição de 300,00€ (trezentos euros), à Rusga Nossa Senhora do Mar - Associação, pela participação no encontro/espetáculo, na Festa em Honra da Nossa Senhora d'Ajuda – Espinho 2023. A deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **Deliberação Nº 229/2023: Atribuição de subsídio à Associação Académica de Espinho, no âmbito da Festa em Honra da Nossa Senhora d'Ajuda - Espinho 2023:** Presente a informação n.º 2043/2023 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a atribuição de 300,00€ (trezentos euros), à Associação Académica de Espinho, como responsável pela realização do espetáculo de dança, na Festa em Honra da Nossa Senhora d'Ajuda – Espinho 2023. A deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **Deliberação Nº 230/2023: Atribuição de subsídio à MTV Dance e Academia de Dança de Espinho, no âmbito da Festa em Honra da Nossa Senhora d'Ajuda - Espinho 2023:** Presente a informação n.º 2044/2023 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a atribuição de 600,00€ (seiscentos euros), à MTV Dance e à Academia de Dança de Espinho, como responsável pela realização do espetáculos de dança, na Festa em Honra da Nossa Senhora d'Ajuda – Espinho 2023. A deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **Deliberação Nº 231/2023: Atribuição de subsídio à Associação Cultural e Recreativa da Cidade de Espinho - Banda de Música da Cidade de Espinho, no âmbito da Festa em Honra da Nossa Senhora d'Ajuda - Espinho 2023:** Presente a informação n.º 2045/2023 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a atribuição de 2.000,00€ (dois mil euros), à Associação Cultural e Recreativa da Cidade de Espinho – Banda de Música da Cidade de Espinho, pela participação no espetáculo "Despique de Bandas Filarmónicas", na Festa em Honra da Nossa Senhora d'Ajuda – Espinho 2023. A deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **Deliberação Nº 232/2023: Atribuição de subsídio à Associação Espinho Vida Tapetes Temáticos - Nossa Senhora d'Ajuda 2023:** Presente a informação n.º 2037/2023 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a atribuição de 8.000,00€ (oito mil euros), à Associação Espinho Vida, pela elaboração dos "Tapetes de Flores", na Festa em Honra da Nossa Senhora d'Ajuda. A deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **Deliberação Nº 233/2023: Atribuição de subsídio à Rusga Raça Vareira, no âmbito da Festa em Honra da Nossa Senhora d'Ajuda - Espinho 2023:** Presente a informação n.º 2038/2023 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a atribuição de 300,00€ (trezentos euros), à Rusga Raça Vareira, pela participação no encontro/espetáculo, na Festa em Honra da Nossa Senhora d'Ajuda – Espinho 2023. A deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **Deliberação Nº 234/2023: Atribuição de subsídio à Associação O Mar é Nosso, no âmbito da Festa Nossa Senhora d'Ajuda - Espinho 2023:** Presente a informação n.º 2039/2023 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a atribuição de 300,00€ (trezentos euros), à Associação O Mar é Nosso, pela participação no encontro/espetáculo, na Festa em Honra da Nossa Senhora d'Ajuda – Espinho 2023. A deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **Deliberação Nº 235/2023: Atribuição de subsídio à Rusga de S. Pedro de Espinho Associação, no âmbito da Festa em Honra da Nossa Senhora d'Ajuda - Espinho 2023:** Presente a informação n.º 2041/2023 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a atribuição de 300,00€ (trezentos euros), à Rusga de S. Pedro de Espinho Associação, pela participação no encontro/espetáculo, na Festa em Honra da Nossa Senhora d'Ajuda – Espinho 2023. A deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **Deliberação Nº 236/2023: Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Academia de Música de Espinho, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2023/2024:** Presente a informação n.º 2050/2023 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar, com a Academia de Música de Espinho, ao abrigo do previsto no artigo 15.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, o referido "Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Academia de Música de Espinho no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2023/2024", de acordo com os considerandos e termos nele fixados. A deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **Deliberação Nº 237/2023: Financiamento Municipal do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira referente ao ano letivo de 2022/2023 (ano civil de 2023):** Presente a informação n.º 2060/2023 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e no âmbito das suas competências, tendo presente o

considerado na informação acima, deliberou aprovar a autorização para estornar o excedente referente à 3.^a e 4.^a tranche, no montante de 40% do valor global, 208 395,43€ (duzentos e oito mil trezentos e noventa e cinco euros e quarenta e três centavos), prevista na cláusula 3.^a do contrato interadministrativo de delegação de competências do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira, celebrado em 20 de março de 2023, que abrange o período referente ao ano civil de 2023, ou seja, até 31 de agosto de 2023. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e duas abstenções dos eleitos do PSD. Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: *"Os Vereadores do PSD optaram pela abstenção neste Ponto da ordem de trabalhos, pelo facto de se tratar de uma devolução do Agrupamento Escolar ao orçamento municipal, mas têm de fazer notar, uma vez mais, que tal só se deve à deficiente ou, mesmo, falta de planeamento eficiente por parte de quem gere o município de Espinho. Caso contrário, tal jamais se verificaria."* -----

----- A Câmara Municipal tomou, ainda, conhecimento do **Resumo Diário de Tesouraria**, de 25 de agosto de 2023 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo da gerência de 2022 de quatro milhões setecentos e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco euros e dezoito centavos) Sete milhões setecentos e noventa e sete mil setecentos e setenta e um euros e oito centavos; DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão cento e trinta e três mil setecentos e trinta e cinco euros e oitenta e um centavos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 25 de agosto do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de quarenta e um milhões duzentos e seis mil cento e cinco euros e quarenta e seis centavos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de dezoito milhões trezentos e sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta euros e quinze centavos. -----

----- A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, em minuta, o texto da globalidade das deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 57.º do RJAL. -----

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que por ela vai ser assinada, juntamente com o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração. -----

A Presidente da Câmara Municipal de Espinho,

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,